INDICAÇÃO Nº.555/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que promova o retorno do cadastramento dos imóveis de posse no IPTU.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação que visa o retorno do cadastramento dos imóveis de posse no IPTU, trazendo assim, para nosso município mais receitas e investimentos.

Podendo tal receita, se destinar para manutenção das vias públicas, Escolas, Hospitais, iluminação pública, obras de saneamento básico, projetos sociais, segurança ou qualquer necessidade dos munícipes.

Não temos dúvida que a cobrança desse imposto municipal é de fundamental importância para o funcionamento dos serviços Municipais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 25 de setembro 2018.

Joelson Vinicius Horato do Carmo
Vereador-Autor